

Despacho n.º 23021/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 07673072 José Carlos da Costa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 42 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

10 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23022/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 07861976, António Júlio Piçarra Chaves, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 04 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23023/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MAJ SGE NIM 13151377 João José Carixas Silveirinha, nos termos da alínea c) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.605,79. Conta 36 anos, 00 meses e 14 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23024/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 07839777, Fernando José do Carmo Damil, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 03 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23025/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva — MAJ SGE NIM 11161778 João do Nascimento Machado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 36 anos, 02 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2008. — O Director de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23026/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do 1SAR AMAN NIM 02916672 Fernando Rodrigues da Costa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º

do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 45 anos, 02 meses e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23027/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do SAJ ART NIM 08486078, António Maia Didier, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.758,55. Conta 37 anos, 05 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23028/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do SCH PQ NIM 16231381 António Eleutério Sucena do Carmo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.092,92. Conta 38 anos, 08 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 23029/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH PQ NIM 04373381, João Manuel de Sousa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.049,87. Conta 37 anos, 01 mês e 06 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Agosto de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil**Aviso (extracto) n.º 23163/2008**

Rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo de Provisão, celebrado entre o Exército/IMPE e a Professora Equiparada a Assistente Maria da Graça Blanco Vilar da Silva, com efeitos a 12 de Setembro de 2008.

(Isento da fiscalização prévia do TC)

2 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Repartição de Pessoal Militar**Despacho n.º 23030/2008**

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 1 de Setembro de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR,